



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

roveda na	10/06/2024	SU
Realizada em	07/06/2024	
adendo		

INDICAÇÃO Nº 248 / 2024

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: INDICA que a Prefeitura, por meio do setor competente, forneça cestas básicas para o Programa Melhor em Casa, objetivando atender os casos de pacientes em vulnerabilidade, que ainda não são assistidos pelos órgãos públicos de assistência social.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Saúde é prioridade, e o programa Melhor em Casa é uma importante ferramenta para dar melhor atenção aos pacientes que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair de casa para receber atendimento na unidade de saúde mais próxima do seu lar.

A atenção domiciliar proporciona ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no conforto do lar. Se antes da Pandemia o número de atendimentos domiciliares era grande, agora com os impactos causados pela doença, a quantidade aumentou significativamente.

Hoje a Equipe do Melhor em Casa de Bertioga, consegue bravamente atender 100 (CEM) pessoas e esse contato com os munícipes inseridos no programa, propicia a identificação de outro problema, a fome. O Melhor em Casa, dentro do seu quadro de profissionais tem um assistente social, que encaminha esse tipo demanda aos setores



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

competentes do poder público, porém, a burocracia, muitas vezes retarda a chegada do alimento até o lar do paciente, aumentando assim o problema. Creio que o caminho para resolver tal problemática seja a disponibilização de Cestas básicas para que a Equipe do Melhor em Casa, faça a gestão e distribuição.

Sendo assim, INDICO que a Prefeitura, por meio do setor competente, forneça cestas básicas para a Equipe do Programa Melhor em Casa, e a mesma faça a gestão e distribuição, atendendo assim casos de pacientes em vulnerabilidade, que ainda não são assistidos pelos órgãos públicos de assistência social.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de saúde e Equipe Melhor em Casa de Bertioga, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

OCN/JO
Macário Antunes Quirino
Vereador
Zenata da Silva Barreiro
Vereadora
Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador